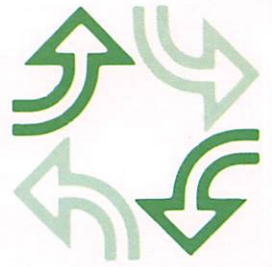




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1000/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 - (Três mil reais), assim discriminados:


- 04 - SECRET. MUN. DE FINANÇAS
- 04.02 - DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
- 20.13 - MANUT. E ENCARGOS C/ DIV. CADST. TRIB.
- 30.00 - DESPESAS CORRENTES
- 31.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 31.32 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 3.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

- 04 - SECRET. MUN. DE FINANÇAS
- 04.02 - DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
- 40.00 - DESPESAS CAPITAL
- 41.00 - INVESTIMENTOS
- 41.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 10.23 - AQUIS. MOV., MAQ., EQUIP., ACES. R\$ 3.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Juara-MT., 05 de Julho de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL